Interno

Tipo de Documento rocedimento

Mercado de Capitais
Área de Aplicação:
Procedimento Captação de Recursos Financeiros

Título do Documento:

SUMÁRIO

1.	OBJETIVO	2
2.	ÂMBITO DE APLICAÇÃO	2
3.	DEFINIÇÕES	2
4.	DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA	4
5.	RESPONSABILIDADES	5
6.	REGRAS BÁSICAS	6
7.	CONTROLE DE REGISTROS	. 12
8.	ANEXOS	. 13
9.	REGISTRO DE ALTERAÇÕES	13



" Mercado de Capitais

Área de Aplicação:

Procedimento Captação de Recursos Financeiros

Título do Documento:

1. OBJETIVO

Este documento tem como principal objetivo descrever o processo de captação de recursos financeiros no mercado local e/ou internacional, a fim de suprir as necessidades de investimentos e/ou de capital de giro das empresas do grupo CPFL Energia, bem como possibilitar a troca de dívidas (*Liability Management*), com base no levantamento das necessidades de recursos identificadas nas projeções do fluxo de caixa e/ou definidas pelas Vice-Presidências do grupo.

2. ÂMBITO DE APLICAÇÃO

2.1. EMPRESA

A CPFL Energia e todas as suas controladas diretas e/ou indiretas (juntas denominadas "Grupo CPFL"), exceto as empresas com seus próprios padrões de governança e gestão que compartilham controle com outras empresas (atualmente, Baesa, Ceran, Enercan, Foz do Chapecó e EPASA).

2.2. ÁREA

O escopo deste documento aplica-se a Vice-Presidência Financeira do grupo CPFL Energia.

3. DEFINIÇÕES

3.1. AGÊNCIA DE RATING

É a empresa responsável por fazer a avaliação de risco de organizações privadas ou públicas e de países que tomam crédito emprestado de pessoas físicas ou jurídicas. As principais agências de classificação de riscos do mercado atualmente são a Moody's, a Fitch e a S&P (Standard & Poor's);

3.2. AGENTE FIDUCIÁRIO

É o agente financeiro ou outra entidade que, com autorização do BACEN, assume a responsabilidade de representar e proteger os direitos dos investidores de debêntures;

3.3. ASSESSORIA LEGAL

São os escritórios de advocacia contratados no processo de emissão de dívidas no Mercado de Capitais, que assessoram tanto a empresa emissora quanto o banco que estruturará a emissão do título:

3.4. BANCO MANDATÁRIO

É o banco responsável pela confirmação financeira de todos os pagamentos e movimentações realizados pela empresa emissora das debêntures e/ou notas promissórias, além de atuar como

No.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data	Página:
				Publicação:	-
15960	nstrução 1.3	Flavio	De Paula 1	8/06/2021 2	de 13



Tipo	de	Document procedimento
	~~	

. Mercado de Capitais

Area de Aplicação:

Procedimento Captação de Recursos Financeiros

Título do Documento:

responsável pelo acompanhamento da vinculação de recebíveis para os financiamentos junto ao BNDES e BNB (conforme garantia contratual definida);

3.5. BANCOS DE REPASSE

Instituições financeiras intermediadoras, responsáveis pelo repasse dos recursos de financiamentos contratados com os bancos de fomento, para os casos de operações indiretas ou mistas:

3.6. BOLETO DE OPERAÇÕES FINANCEIRAS

Instrumento de controle utilizado pelo Departamento de Mercado de Capitais, gerado e extraído através do sistema OF (Operações Financeiras - desenvolvido em *access* pelo departamento de Mercado de Capitais) e enviado as áreas envolvidas, contendo as principais características do empréstimo contratado;

3.7. CONTRATO GLOBAL DE DERIVATIVOS ("CGD")

Contrato que contém os princípios básicos da negociação e que rege as operações de Derivativos contratadas entre as empresas do Grupo CPFL e os bancos;

3.8. CONTROLADA DIRETA

Sociedade na qual a CPFL Energia detenha <u>diretamente</u> o poder de controle, (i) isoladamente, por ser titular de direitos de voto que lhe assegurem, de modo permanente, preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores, ou (ii) por participar do bloco de controle regulado por acordo de acionistas ou sócios;

3.9. CONTROLADA INDIRETA

Sociedade na qual a CPFL Energia, <u>através de suas sociedades controladas</u>, detenha o poder de controle, (i) isoladamente, por ser titular de direitos de voto que lhe assegurem, de modo permanente, preponderância nas deliberações sociais e o poder de eleger a maioria dos administradores, ou (ii) por participar do bloco de controle regulado por acordo de acionistas ou sócios;

3.10. COVENANTS

Obrigações financeiras e não financeiras negociadas entre a empresa e os agentes financeiros. Trata-se de uma garantia indireta, representada por um conjunto de obrigações contratuais acessórias, bem como determinados indicadores financeiros obtidos através das Demonstrações Financeiras das empresas do Grupo CPFL;

3.11. DIRETORIA EXECUTIVA

Órgão de administração existente em cada uma das sociedades integrantes do Grupo CPFL, formado exclusivamente por diretores estatutários;

Nº.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data	Página:
				Publicação:	
15960	nstrução 1.3	3 Flavio	De Paula	18/06/2021 3	de 13



__ Mercado de Capitais

Area de Aplicação:

Procedimento Captação de Recursos Financeiros

Título do Documento:

3.12. DOCUMENTAÇÃO SOCIETÁRIA

Atas de Assembleias Ordinárias e Extraordinárias – AGO/E, Resolução de Diretoria – RD, Atas de Reunião do Conselho Administrativo – RCA, Estatutos Sociais e Procurações;

3.13. FLUXO DE CAIXA

Resumo financeiro das entradas e saídas de recursos financeiros para curto e/ou longo prazo;

3.14. FONTES DE FINANCIAMENTO

As fontes de captação de recursos utilizadas pelas empresas do Grupo CPFL Energia, que podem ser Bancos Públicos e Privados, Dívidas emitidas no Mercado de Capitais, Agências Multilaterais, Eletrobrás, etc;

3.15. LEI 4131

Principal lei que rege os empréstimos internacionais, regulando a aplicação de capital estrangeiro e a remessa de valores para o exterior;

3.16. LEI 12.431

Lei atual que possui o objetivo de ampliar as alternativas de financiamento da economia e promover o mercado de capitais como fonte de recursos de longo prazo, especialmente para projetos de infraestrutura, através da concessão de isenção do pagamento do Imposto de Renda (IR).

3.17. RESOLUÇÃO DE DIRETORIA ("RD")

Documento submetido à aprovação da Diretoria Executiva da CPFL, contendo as características e condições limites para efetivar as captações de recursos;

3.18. REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO ("RCA")

Documento que formaliza as decisões tomadas pelos Conselheiros da CPFL;

3.19. TABELA BÁSICA DE APROVAÇÃO ("TBA")

Na TBA são apresentadas as categorias e seus respectivos limites (em R\$) de alçada para aprovação de operações e pagamentos nas empresas do Grupo CPFL;

4. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Procedimento de Apuração e Controle de Covenants Financeiros nº 15963
- Procedimento de Derivativos nº 15961
- Política de Captação de Recursos e Prestação de Garantias nº 15638

No.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data	Página:
				Publicação:	
15960	nstrução 1.3	Flavio	De Paula 1	8/06/2021 4	de 13



Mercado de Capitais Área de Aplicação:

Procedimento Captação de Recursos Financeiros

Título do Documento:

Interno

5. RESPONSABILIDADES

5.1. Departamento de Mercado de Capitais - FFM:

- Analisar os fluxos de caixa (em conjunto com o Departamento de Tesouraria) e identificar as necessidades de captação de recursos por empresa;
- Avaliar as melhores alternativas de financiamento disponíveis no mercado financeiro;
- Submeter as matérias inerentes a captação de recursos em Reunião de Diretoria e/ou Conselho de Administração, em conjunto com a Diretoria de Finanças Corporativas e Vice-Presidência Financeira:
- Realizar as tratativas junto aos bancos para aprovação de limite de crédito, discussão de contratos financeiros e cadastros para as empresas do Grupo CPFL Energia;
- Negociar com os bancos de relacionamento as operações a serem executadas, receber as propostas, identificar as melhores oportunidades no mercado e realizar as contratações das operações;
- Compartilhar as informações das novas captações com as áreas envolvidas (Departamento de Tesouraria, Contabilidade e Planejamento Financeiro);

5.2. Departamento de Tesouraria - FFT:

- Compartilhar a posição atualizada do fluxo de caixa, identificando as necessidades de recursos por empresa;
- Após as contratações de captações de recursos, contabilizar no sistema SAP e gerir os respectivos contratos financeiros, quanto ao pagamento do serviço da dívida e ao cumprimento dos *covenants* não financeiros.

5.3. Departamento de Contabilidade - FCC:

• Fornecer demonstrações financeiras e demais informações contábeis para a auditoria e para a área de Mercado de Capitais, quando solicitado, para realização de cadastros, classificação de crédito e detalhamento de projetos junto a credores.

5.4. Departamento Jurídico - IJ:

- Fornecer cópia de documentos societários solicitados pelas áreas;
- Analisar e validar os contratos financeiros, sob o aspecto jurídico:

Nº.Documento:	Categoria:		Versão:	Aprovado por:	Data Publicação:	Página:
15960 I	nstrução	1.3	Flavio	De Paula	18/06/2021	5 de 13



. Mercado de Capitais

Área de Aplicação:

Procedimento Captação de Recursos Financeiros

Título do Documento:

Interne

6. REGRAS BÁSICAS

6.1. DESCRIÇÃO DO PROCESSO DE CAPTAÇÕES

6.1.1. MONITORAMENTO DOS FLUXOS DE CAIXA

Regularmente, são realizadas reuniões com a participação do Vice-Presidente Financeiro, Diretor de Finanças Corporativas, Gerentes de Mercado de Capitais e Tesouraria, e respectivas equipes, quando são apresentados e discutidos:

- Fluxo de Caixa previsto das empresas do grupo;
- Necessidades de investimentos em decorrência de novos projetos/aquisições de empresas (Ex.: Capex, repotenciação de usinas, investimentos em geração e distribuição, cronograma de dívidas, entre outros);
- Possíveis trocas de dívida ("Liability Management") com a finalidade de otimização de custo e/ou alongamento de prazos, ou necessidade de reforço de capital de giro;

Os Fluxos de Caixa são elaborados com base nas informações apresentadas pela área de Planejamento e Controladoria, e posteriormente são aplicados eventuais ajustes em decorrência da atualização de premissas identificadas pelas Gerências de Mercado de Capitais e Tesouraria.

6.1.2. PROCESSO DE APROVAÇÃO DE CAPTAÇÕES

O Departamento de Mercado de Capitais, em conjunto com o Departamento de Tesouraria, analisa os fluxos de caixa, avalia os possíveis novos investimentos e identifica as necessidades anuais de caixa por empresa. Posteriormente, é realizada uma leitura do mercado financeiro para identificação das melhores alternativas de captações (focando principalmente em custo e prazo).

Em conjunto com a Diretoria de Finanças Corporativas e Vice-Presidência Financeira, são definidas as métricas de captação (limites de custo e prazo) para o próximo ano ("Plano de Financiamento"), cujo objetivo principal é estabelecer as estratégias que serão adotadas pelas empresas do grupo CPFL, bem como definir as diretrizes e condições para aprovação do Plano de Financiamento pelo Conselho de Administração da empresa e pelos órgãos deliberativos das Controladas Diretas e Indiretas ("Órgãos Deliberativos").

No processo de elaboração do Plano de Financiamento são considerados, principalmente:

- O contexto atual e projeção de caixa de cada empresa;
- O portfólio atual das dívidas, e possibilidade de substituição das dívidas ou rolagem;
- Os montantes de recursos para fazer frente às necessidades de fluxo de caixa das empresas:
- O comparativo de preços das modalidades de captação consideradas;
- As métricas a serem respeitadas, principalmente custo e prazo;
- Análise dos covenants financeiros;
- Outros assuntos considerados relevantes.

Adicionalmente ao Plano de Financiamento, eventuais aprovações de captações, poderão ser submetidas para aprovação no transcorrer do ano por exemplo para captações de dívidas com

N°.Documento:	Categoria:	l ve	ersao:	Aprovado por:	Data	Pagina:
					Publicação:	
15960 I	nstrução	1.3	Flavio	De Paula	8/06/2021 6	de 13



Tipo de	Document procedimento
---------	------------------------------

, Mercado de Capitais

Área de Aplicação:

Procedimento Captação de Recursos Financeiros

Título do Documento:

o BNDES para um determinado projeto ou necessidade de caixa adicional em decorrência de algum evento inesperado.

No caso de investimentos para construção, expansão e modernização de instalações elétricas, (sejam elas usinas de geração, linhas de transmissão, subestações ou redes de distribuição) geralmente opta-se por operações estruturadas, que deverão passar por detalhamento antecipado dos projetos, para que sejam então submetidos a análise prévia de bancos de fomento e avaliados de acordo com suas linhas de financiamento disponíveis (bem como suas políticas operacionais). Há também a possibilidade de que esses investimentos sejam financiados total ou parcialmente através de operações de mercado de capitais, como debêntures de infraestrutura.

Já as operações referentes à captação de recursos destinadas a financiar os negócios de gestão ordinária das empresas ou reforçar capital de giro, geralmente são realizadas através de contratos bilaterais com bancos comerciais, sejam estes nacionais ou internacionais, ou operações de mercado de capitais (debêntures, notas promissórias, etc).

As contratações de empréstimo deverão estar devidamente alinhadas com o que foi previamente aprovado pelo Conselho de Administração no Plano de Financiamento Anual ou outra eventual aprovação.

A partir dessa aprovação geral, a qual estabelecerá as condições máximas de prazo e custo, a área de FFM, juntamente com a Diretoria de Finanças e Vice-Presidência Financeira, contratarão as dívidas, sempre focando nas melhores oportunidades de mercado ao longo do ano.

6.1.3. CARACTERÍSTICAS GERAIS DAS PRINCIPAIS MODALIDADES DE CAPTAÇÕES DE RECURSOS UTILIZADAS PELAS EMPRESAS DO GRUPO CPFL

6.1.3.1. OPERAÇÕES ESTRUTURADAS:

A) BANCOS DE FOMENTO:

• BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL ("BNDES")

Essa modalidade de captação oferece linhas de crédito com o intuito de financiar projetos de construção, expansão e modernização de redes de distribuição, subestações, linhas de transmissão e usinas de geração de energia elétrica (eólica, hídrica, solar, etc), e demais investimentos em informática, infraestrutura predial e aquisição de veículos operacionais pesados.

Para obtenção do financiamento, o processo inicia-se com o detalhamento dos projetos a serem executados, através do levantamento dos investimentos previstos pelas empresas do Grupo CPFL, contendo principalmente a definição do valor a ser financiado. Os parâmetros dos projetos são definidos com as áreas de Engenharia, Gestão de Ativos, TI e Infraestrutura, além do departamento de Planejamento e Controle Consolidado.

No.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data	Página:
				Publicação:	
<u>15960</u> I	nstrução 1.	3 Flavio	De Paula 1	8/06/2021 7	' de 13



. Mercado de Capitais

Área de Aplicação:

Procedimento Captação de Recursos Financeiros

Título do Documento:

Interno

Existem três formas distintas de contratação: direta, indireta e mista. As operações diretas são realizadas bilateralmente com o BNDES. Já as indiretas, ocorrem através de bancos de repasse por intermédio dos recursos provenientes do BNDES, enquanto as mistas são caracterizadas por financiamento parcial via BNDES e parte via banco de repasse, geralmente na proporção de 50% cada.

Com base no mapeamento das premissas do projeto, a CPFL avalia qual a modalidade de financiamento melhor se adequa aos objetivos da empresa, ou seja, direta, indireta ou mista, considerando-se principalmente o custo de cada uma delas.

Para a modalidade direta, consideram-se os custos e demais condições vigentes na política operacional do BNDES por ocasião da contratação. Paralelamente, a CPFL avalia quais seriam os custos a serem cobrados pelos bancos em uma operação de repasse, visando avaliar o custo das modalidades indireta ou mista. Com base nos retornos dessas cotações, é definida, em conjunto com o BNDES, a modalidade da operação a ser contratada.

Após a definição da modalidade de financiamento, o detalhamento do projeto é preenchido no sistema de análise de projetos do BNDES, que fica sob responsabilidade do Departamento de Prioridades ("DEPRI") do banco, para aprovação em Comitê de Enquadramento e Crédito e Mercado de Capitais ("CEC").

O enquadramento se inicia com o recebimento da solicitação de apoio pelo DEPRI, que realiza análise técnica preliminar e verifica a adequação do pleito às políticas operacionais do BNDES, bem como diversos aspectos do projeto e da empresa solicitante, como: capacidade gerencial, análise cadastral, risco de crédito e histórico de relacionamento com o BNDES.

Após a decisão de enquadramento pelo CEC, inicia-se a etapa de análise, realizada pela Área Operacional do BNDES. Nela é feita avaliação detalhada do projeto e do cliente, incluindo: análise de viabilidade econômico-financeira, classificação de risco de crédito, avaliação das garantias oferecidas para cobertura dos riscos, análise jurídica, regularidade fiscal e previdenciária e atendimento às normas ambientais.

Posteriormente, a proposta de aprovação do financiamento é submetida à deliberação da Diretoria do BNDES e à avaliação do conselho de Administração da CPFL. Após a aprovação, inicia-se a etapa de formalização do contrato de financiamento.

A primeira liberação de recursos do financiamento ocorre a título de adiantamento, sem a necessidade de comprovação prévia dos investimentos realizados. A partir da segunda liberação, é necessário realizar a comprovação físico-financeira do investimento realizado com os recursos já recebidos do banco.

BANCO DO NORDESTE DO BRASIL ("BNB")

Outros bancos de fomento ou fundos de desenvolvimento setoriais, como o **Banco do Nordeste do Brasil ("BNB")**, por exemplo, possuem processos de contratação similares ao BNDES.

Nº.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data	Página:
				Publicação:	
15960 I	nstrução 1.3	Flavio	De Paula	18/06/2021 8	de 13



... Mercado de Capitais

Área de Aplicação:

Procedimento Captação de Recursos Financeiros

Título do Documento:

Interno

Ocorre um enquadramento inicial da solicitação de financiamento, que fica sob gestão de uma agência bancária específica, indicada pelo banco, e geralmente a mais próxima do local de implantação do projeto. Em seguida, é enviada pelo banco, por e-mail uma relação dos documentos necessários para análise do pedido de financiamento. Tendo sido realizado o cadastro e com limite de crédito aprovado, deve-se apresentar o Projeto de Financiamento, cujo detalhamento dos investimentos a serem realizados deve ser preenchido em um sistema específico, chamado SEAP. Paralelamente, analisa-se a minuta contratual proposta pelo banco, em todos os seus detalhes: condições para desembolso, forma de utilização do crédito, encargos financeiros, garantias, penalidades, etc.

O BNB analisa detalhadamente o mérito do projeto e os benefícios a serem gerados para o local de implantação. Uma característica importante é que o BNB financia apenas projetos localizados na região Nordeste do Brasil, além de parte da região Sudeste (parcela da região norte dos estados de MG e ES), tendo como principal objetivo fomentar o crescimento e modernização de áreas menos desenvolvidas do país. Há ainda redutores de custo dependendo do local exato onde está situado o projeto, ou seja, quanto menos desenvolvido o local do empreendimento, mais barato o custo do financiamento. Além disso há ainda bônus de adimplência, para pagamentos de parcelas da dívida (juros e principal) realizados até as datas dos respectivos vencimentos.

Normalmente, os empréstimos contratados via BNB são todos na modalidade direta, não havendo um banco repassador.

B) MERCADO DE CAPITAIS:

DEBÊNTURES:

Essa modalidade é utilizada pelas empresas do Grupo CPFL para captação de recursos para o médio e longo prazo, que poderão ser destinados para diversos fins, por exemplo: novos investimentos, financiamento de projetos, reforço de capital de giro ou para a substituição de dívidas mais onerosas ou com prazos menores.

As debêntures podem apresentar diferentes classificações, de acordo com a destinação dos recursos captados, como por exemplo:

- **Debêntures convencionais:** os recursos captados são destinados para reforço de capital de giro ou troca de dívida do Grupo CPFL. Geralmente são operações contratadas com prazos relativamente curtos;
- **Debêntures incentivadas:** os recursos captados são destinados exclusivamente para financiamento de novos projetos, através da Lei 12.431. Este título é conhecido por conceder benefícios fiscais diretamente ao investidor, e permite operações de médio e longo prazos. Essa modalidade necessita de aprovação prévia do Ministério de Minas e Energia ("MME"), através de portaria específica emitida por este órgão;

Nº.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data	Página:
				Publicação:	-
15960 I	nstrução 1.0	Flavio	De Paula 1	8/06/2021	de 13



" Mercado de Capitais

Área de Aplicação:

Procedimento Captação de Recursos Financeiros

Título do Documento:

Interno

A estruturação das Debêntures, envolve, de forma geral, a definição do banco emissor (Coordenador Líder), através de diversas rodadas de cotações, contratação de prestadores de serviços, esforço de venda e integralização dos recursos da oferta.

Primeiramente são solicitadas propostas aos bancos de relacionamento, que irão levar em consideração o prazo da operação, fluxo de amortização, remuneração, montante de recursos, garantias, dentre outras características. Após avaliação das propostas recebidas, a empresa irá identificar e contratar o banco (Coordenador Líder) que apresentar a melhor proposta, levando em consideração todas as condições anteriormente mencionadas.

Em seguida é iniciada a estruturação da operação, que inclui a contratação de terceiros (agente fiduciário, agência de rating conforme o caso, assessoria legal, banco mandatário, etc) e cumprimento de todas as exigências legais e condições precedentes para emissão do título, além do registro dos documentos em Cartórios e Juntas Comerciais competentes.

Após o cumprimento de todas as obrigações, é realizado o esforço de venda destas debêntures, que poderá ser distribuído a mercado ou adquirido integralmente ou parcialmente pelo Banco Coordenador Líder, com consequente integralização dos recursos na conta da empresa emissora.

NOTAS PROMISSÓRIAS:

Essa modalidade é uma das opções para captações de curto prazo, usualmente com uma limitação de prazo de 2 anos. As notas promissórias funcionam de forma similar às debêntures, se diferenciando principalmente pela não necessidade de registro dos documentos em Cartório e Junta Comercial, tornando o processo de emissão mais ágil. Além disso, não há pagamento de juros intermediários, sendo estes pagos integralmente no vencimento da operação.

6.1.3.2. OPERAÇÕES BILATERAIS:

A) EMPRÉSTIMOS EXTERNOS ("LEI 4131"):

Trata-se de um instrumento de captação de recursos em moeda estrangeira, proveniente de um banco no exterior, através da Lei 4131.

Para evitar que o grupo CPFL fique exposto à variação cambial, conforme diretriz da CPFL, no momento da contratação é realizado um *swap*, o que permite a troca de indexadores. Na grande maioria das vezes esse *swap* é fechado com o mesmo banco que é feito a contratação da operação de captação de recursos. Para tanto, previamente são discutidas as minutas contratuais e obrigatoriamente cada empresa deve ter firmado com cada banco o Contrato Global de Derivativo ("CGD").

As cotações indicativas, visando monitoramento de mercado, são realizadas via e-mail ou contato telefônico, com bancos de relacionamento, que deverão estar com os limites de crédito previamente aprovados, nos parâmetros acordados com a CPFL. Esses parâmetros vão desde

Nº.Documento:	Categoria:	Ver	são:	Aprovado por:	Data	Página:
					Publicação:	
15960	Instrução 1	1.3	Flavio	De Paula 1	8/06/2021 10	de 13



__ Mercado de Capitais

Área de Aplicação:

Procedimento Captação de Recursos Financeiros

Título do Documento:

prazos de financiamento, métricas de precificação, discussões de contratos entre as áreas de negócio e jurídico de ambos os lados, análise de limites de exposição de crédito, entre outros.

Vale ressaltar que se trata de uma forma de captação limitada aos volumes pré-aprovados pelos bancos e com precificação condicionada ao momento de mercado e conjuntura político-econômica, o que a torna uma modalidade com maior volatilidade no que se refere ao custo. Além disso, outro fator que precisa ser considerado é que os bancos geralmente aprovam os limites (com limite de prazo para execução) para tomadoras especificas, o que diminui a flexibilidade de execução em qualquer empresa do grupo.

Portanto, por tratar-se de um mecanismo que precisa aproveitar momentos favoráveis de mercado (grande volatilidade na precificação), essas operações devem ser fechadas tão logo seja alcançado o custo-alvo, com base no monitoramento dos parâmetros de mercado e nas cotações firmes com os bancos.

Após o fechamento da operação o banco envia e-mail de confirmação contendo os dados acordados da captação. Normalmente, os recursos são desembolsados em poucos dias após o fechamento, a partir da apresentação de toda documentação devidamente assinada (contrato de financiamento, contrato de swap, tanto pela tomadora quanto pela garantidora).

B) EMPRÉSTIMOS LOCAIS (CÉDULAS DE CRÉDITO BANCÁRIO – "CCB"):

É uma alternativa de captação utilizada principalmente para empresas do grupo com baixa necessidade de capital e com acesso restrito de crédito no mercado.

As cotações de CCB são realizadas via e-mail ou por telefone, com bancos que aprovaram crédito nos parâmetros acordados com a CPFL. Esses parâmetros vão desde métricas de precificação, prazos de financiamento, discussões de contratos entre as áreas de negócio e jurídico de ambos os lados, análise de limites de exposição de crédito, entre outros.

C) MÚTUOS

É uma alternativa de captação representada por empréstimos entre as empresas do Grupo CPFL. Esse tipo de modalidade de contratação exige avaliação quanto a aprovação previa da Aneel (para empresas reguladas), bem como restrições definidas em contratos de financiamento já firmados. Além disso existe a questão de poder ser classificada como uma operação com "Partes Relacionadas", visto que o empréstimo poderá ser concedido por alguma outra empresa do mesmo grupo, demandando aprovação prévia em "Comitê de Partes Relacionadas".

6.2. PRESTAÇÃO DE GARANTIAS:

A prestação de garantias nas operações de captações de recursos não poderá, em hipótese alguma, garantir obrigações de terceiros, mas sim apenas empresas que sejam o grupo CPFL e/ou suas Controladas Diretas e Indiretas.

Nº.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data	Página:
				Publicação:	
15960 I	nstrução 1.3	Flavio	De Paula	8/06/2021 11	de 13



Tipo	de	Document procedimento
------	----	------------------------------

. Mercado de Capitais

Área de Aplicação:

Procedimento Captação de Recursos Financeiros

Título do Documento:

Interno

No caso de garantia prestada em favor de sociedade em que o grupo CPFL ou suas Controladas Diretas ou Indiretas tenham participação no capital social, a garantia deverá:

- (i) limitar-se, no que se refere ao valor garantido, ao percentual da participação do grupo CPFL ou de suas Controladas Diretas e Indiretas no capital social da referida sociedade; e
- (ii) prever que a garantia deverá ser executada de acordo com benefício de ordem e de divisão, devendo ser proposta contra todos os garantidores, se aplicável, concomitantemente.
- (iii) a regra acima não será aplicável caso o Conselho de Administração da empresa autorize previamente seguir com a prestação da garantia de terceiros.

6.3. FORMALIZAÇÃO DOS CONTRATOS

As minutas dos contratos financeiros são previamente analisadas pelo Departamento Jurídico, para a identificação de eventuais riscos (principalmente de natureza legal). Após essa análise, todas as páginas são chanceladas de forma digital ou física ou outro mecanismo que confirme a validação do jurídico (como por exemplo quando um representante do jurídico assina o contrato como testemunha, aprovação por e-mail ou por meio do sistema de gestão de contratos).

Após a validação do Departamento Jurídico, os contratos deverão ser assinados conjuntamente por dois procuradores, e se necessário, por dois Diretores Estatuários (em caso de existência de avalista e/ou garantidor).

Com a conclusão do processo de assinaturas, os contratos deverão ser enviados ao banco, sendo necessário o retorno com a assinatura da instituição financeira.

Cabe ressaltar que, de acordo com a modalidade de contratação, poderão ser solicitados pelos bancos documentos que comprovem a regularidade da empresa, como: ambiental, fiscal, tributária, trabalhista, órgão regulador (ANEEL), etc.

A cada nova operação contratada, o analista de FFM deverá informar, via boleto de operações e/ou e-mail, as áreas envolvidas no processo sobre as condições do financiamento: valores, prazo, custo, carência, amortização, existência de *covenants* financeiros, etc.

7. CONTROLE DE REGISTROS

Identificação	Armazenamento e Preservação	Proteção	Recuperação e Uso	Retenção	Disposição
Arquivos Excel, Word e Power Point utilizados para cálculo e gestão das captações	Eletrônico em: FFM\Novo FFM	Restrição de Acesso	Por documento / Por versão	Até a próxima atualização do documento	Substituição

Nº.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data	Página:
				Publicação:	
15960 I	nstrução 1.	3 Flavio	De Paula 1	8/06/2021 12	de 13



Mercado de Capitais Área de Aplicação:

Procedimento Captação de Recursos Financeiros

Título do Documento:

ANEXOS 8.

Não se aplica.

9. **REGISTRO DE ALTERAÇÕES**

9.1. Colaboradores:

Empresa	Área	Nome
CPFL Energia	Mercado de Capitais - FFM	Paulo Henrique Tizzei Pereira
CPFL Energia	Mercado de Capitais - FFM	Marina Bianco Colin
CPFL Energia	Mercado de Capitais - FFM	Ronaldo Angelo Scarassatti
CPFL Energia	Mercado de Capitais - FFM	Andreza Siqueira Noronha

9.2. Alterações:

Versão Anterior	Data da Versão Anterior	Alterações
17040 (1.0)	22/12/2016	Extinta – unificada à 15960
15960 (1.2)	20/04/2017	Revisão geral

Nº.Documento:	Categoria:	Versão:	Aprovado por:	Data	Página:
				Publicação:	
15960 I	nstrução 1.3	Flavio	De Paula 1	8/06/2021 13	de 13